

## 10. CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 001/2016

**CÂMARA DO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO**, Estado de Rondônia, através do Gabinete do Presidente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público desta Câmara Municipal, realizado no dia 22/05/2016, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, a fim de tomarem posse de direitos adquiridos com a aprovação do Concurso Público Municipal ao Edital de Nº. 001/2016, homologado através do Decreto Nº 4225-GP/2016 no dia 30 de DEZEMBRO de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ**

Vigilante – Zona Urbana		
Classif	Inscrição	Nome
2	362705	HIWERGSON ANGELIN PIMENTEL

Documentos para contratação:  
ORIGINAL E 02 FOTOCOPIAS

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
- Cédula de identidade
- C.P.F /MF
- Título de eleitor.
- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição.
- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
- Certificado de reservista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia. (ORIGINAL) SEFIN;
- Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia (ORIGINAL);
- Original do Exame de Capacidade Física Mental, expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré; (ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- Comprovante de residência;
- 01 (UMA) foto 3x4 recente;
- Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos últimos 5 (cinco) anos .
- Certidão negativa da receita Federal:
- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;

- C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
  - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
  - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré- Divisão de Receita e Fiscalização);

## EXAMES MEDICOS:

HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH,LIPIDOGRAMA,ACIDO ÚRICO,URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

Nova Mamoré, 27 de maio de 2020.

**DENIZIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente CMNM

**Publicado por:**  
Marlene Martins Ferreira  
Código Identificador:8AF35F29

**CAMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/CMNM/2020**

**Resolução nº 010-CMNM/2020**

Nova Mamoré, 01 de junho de 2020.

“DESIGNAR A SERVIDORA KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA INTERNA NO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONTROLADORA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** que a Controladora Interna **JAQUELINE BRANDÃO MARTINS**, encontra-se em período de férias no mês de junho do corrente ano e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Controladora Interna;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum outro servidor de carreira para ocupar o referido cargo;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, para responder pela Controladora Interna no período de férias da Controladora Titular, compreendido entre os dias 01/06/2020 até 30/06/2020, conferindo a ela todos os poderes previstos da Controladoria Interna, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**Art. 2º - A substituta** não fará jus ao recebimento durante a substituição, da remuneração correspondente ao cargo da substituída.

**Art. 3º - No exercício das atribuições** que lhe são imputadas pela presente Resolução, a Controladora Interna Substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo, representando a Controladoria Interna junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Controladora Interna Titular, entre outros.

**Art. 4º - Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de junho de 2020.

**DENIZIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da CMNM

**ANAEL NOGUEIRA LIMA**

1º Secretário da CMNM

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

2º Secretário da CMNM

**Publicado por:**

Florismar Barroso Rodrigues

**Código Identificador:**E993AFD2**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 5.471-GP/2020**

DECRETO Nº 5.471- GP / 2020 Em, 05 de março de 2020.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

**Secretaria Municipal de Educação:**

Professor II-25 horas – zona rural- EMEIF Nova 02- Travessão 02, km45-Distrito de Jacinópolis:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.155	RONDINELLI COSTA SILVA

**ARTIGO 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de março de 2020.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline de Jesus Pereira

**Código Identificador:**676321B2**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 1232-1/SEMUSA/2020.

**ASSUNTO:** *Contratação de empresa para fornecimento JALECOS DESCARÁVEIS - para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.*

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e determino a contratação direta com a empresa, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonas Rabelo Vieira

**Código Identificador:**CF0B5142**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 1293-1/SEMUSA/2020.

**ASSUNTO:** *Contratação de empresa para fornecimento ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.*

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e determino a contratação direta com a empresa, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonas Rabelo Vieira

**Código Identificador:**61C6E91D**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 1215-1/SEMUSA/2020.

**ASSUNTO:** *Contratação de MÉDICO para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.*

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e determino a contratação direta do médico, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonas Rabelo Vieira

**Código Identificador:**06617AA4**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

P M N U - RO

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia interinamente LUCINEY GOMES FERREIRA, Secretária Municipal de Educação.”

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**